

**MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Aviso n.º 413/2015****Lista unitária de ordenação final de candidatos**

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Proteção Civil.

No âmbito do procedimento concursal, com carácter excecional, aberto sob aviso n.º 5243/2014, Referência P, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril de 2014, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Águeda, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Gil Nadais, datado de 19/12/2014, encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Águeda e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, em [www.cm-agueada.pt](http://www.cm-agueada.pt).

2 — Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, considera-se, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

3 — Mais se informa que do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

22 de dezembro de 2014. — o Vereador com competências delegadas, *João Carlos Gomes Clemente*.

308330983

**MUNICÍPIO DE ALIJÓ****Aviso (extrato) n.º 414/2015****Cessação da comissão de Serviço**

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 20/11/2014 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cessou a comissão de serviço de Mário André Alves Ribeiro Sampaio do cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, Cultura, Educação e Desporto, com efeitos a 20/11/2014, em virtude de ter havido reestruturação orgânica dos serviços municipais, levada a cabo por esta Autarquia.

20 de novembro de 2014. — O Vice-Presidente, *José Rodrigues Paredes*.

308286563

**Aviso (extrato) n.º 415/2015****Exoneração de Adjunto e nomeação de Chefe de Gabinete**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31/10/2014, no uso da competência que me é conferida no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exonero Manuel Jorge Pinto Laiginhas, do cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Alijó, com a data do presente despacho.

E, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, designo Manuel Jorge Pinto Laiginhas para exercer as funções de Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente.

O ora designado auferirá, a título de remuneração mensal, o previsto no n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ou seja, 90 % da remuneração base de um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Alijó, em regime de exclusividade.

Para cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dá-se conhecimento da nota curricular do designado:

**Dados Pessoais:**

Nome: Manuel Jorge Pinto Laiginhas

Data de nascimento: 1961-06-03

Naturalidade: São Mamede de Ribatua — Alijó

**Entidade de Origem:**

Município de Alijó

**Carreira e categoria de origem:**

Técnico Superior

**Habilitações académicas:**

Licenciatura em História e Pós-graduação em Ciências Documentais

**Habilitações profissionais:**

Formação em Agente de Desenvolvimento — componente teórica: 1521 horas e componente prática: 2265 horas, adotando como áreas temáticas de base a Administração Pública, o Desenvolvimento Regional, os Métodos de Ação e a Organização e Gestão;

Formação em Formador de Pedagogia Informática;  
Frequência de Ações de Formação em Biblioteconomia, Arquivística, Museologia, Património Cultural e Gestão de Eventos Culturais.

**Atividade Profissional:**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (Agente de Desenvolvimento), de 1987 a 1989;

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte/Câmara Municipal de Alijó (Agente de Desenvolvimento), de 1989 a 1994;  
Câmara Municipal de Alijó (Operador de Sistemas de Informáticos), de 1995 a 2002;

Câmara Municipal de Alijó (Técnico Superior de História), de 2002 a 2013;

Cronista do Jornal de Notícias, de 2007 a 2010; e  
Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, de 2013 a 2014.

**Trabalhos publicados, individualmente ou em parceria, no âmbito da história regional:**

Dos Concelhos do Concelho de Alijó (1820-1854);

Inventário do Arquivo Municipal de Alijó;

Foral Manuelino de Alijó;

Foral Manuelino de Favaiois;

Código de Posturas do Senado da Vila de Alijó (1806); e,

D. António Alves Martins, o Deputado.

**Outros trabalhos publicados:**

Ressaca em Ribatua;

Monárquica Paixão;

No poisar do Silêncio;

O Senhor Presidente da Câmara Municipal;

O Segredo de D. Afonso Henriques;

O Padroeiro da Ibéria;

Pare, Escute, Olhe (em parceria com Leonel de Castro); e,

Viva a República — Diário de um Monárquico.

Nos termos das disposições constantes no n.º 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, deverá o presente despacho produzir efeitos a partir de 1 de novembro de 2014, data em que o designado iniciará funções, até final do mandato.

24 de novembro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães*.

308286741

**MUNICÍPIO DE ALVITO****Despacho n.º 342/2015****Preâmbulo**

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que veio proceder à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de abril, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, permite no seu artigo 9.º o provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior, estabelecendo no n.º 3, do artigo 4.º que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração.